



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2018 – DATA 18/02/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decreto Normativo
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 083/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **DANIELA DUARTE CEDRAZ AQUINO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Ações Executivas**, da **Secretaria Municipal de Governo**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.559, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 25 e 28 de fevereiro e nos dias 01 e 02 de março de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 94, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 29/2006,

CONSIDERANDO a edição de todos os atos normativos, objetivando o enfrentamento da Calamidade Pública de Saúde decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública evitam a disseminação do novo coronavírus,

CONSIDERANDO também que a Quarta-Feira de Cinzas é o primeiro dia da Quaresma no Calendário Cristão,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, será normal, nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

Art. 2º - O expediente, nas repartições públicas municipais, no dia 02 de março de 2022 (quarta-feira), será das 13h às 18h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 68-2022-09AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Aditar o contrato nº 562-2020-09C. Fica estabelecido que o valor unitário do botijão de gás de 13 kg, seja reajustado de R\$ 85,06, para o valor de R\$ 91,92, correspondendo a um percentual de aproximadamente 8,06%. O contratante deverá pagar a contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 29.137,30, passando o valor global do contrato atualizado para R\$ 454.437,30. **DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 090-2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109-2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.576.590/0001-07**, com sede na Av. João Durval Carneiro, s/nº, Caseb, Feira de Santana-Ba, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde Marcelo Moncorvo Britto, conforme Decreto Individual nº 372/2021, considerando o que doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº. 2.593/05, Lei Estadual nº. 9.433/05, Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008, Decreto Municipal nº 10.513, de 06 de dezembro de 2017, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090-2021**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 109-2021**, **RESOLVE registrar** preços da empresa **IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.982.785/0001-03**, e-mail **igm2@igm2.ind.br**, **Telefone (62) 3110-5005**, com sede na Rua SR 32, nº 339, Qd. 44, Lt 12, Setor recanto das Minas Gerais, Goiânia – GO, através do seu representante legal, o Sr. Cristiano de Vasconcelos Filho, sob o número de CPF: 135.552.168-80, denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, visando o possível **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Conforme especificação prevista em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de limpeza de Ar condicionado Split – unidade interna – de 6.000 a 60.000 BTU'S	Serviço	290	R\$ 88,10	R\$ 25.549,00





2	Serviço de limpeza de Ar condicionado Split – unidade interna e externa – de 6.000 a 60.000 BTU’S	Serviço	580	R\$ 88,10	R\$ 51.098,00
3	Serviço de limpeza de Ar condicionado ACJ (JANELA) – unidade interna – de 6.000 a 60.000 BTU’S	Serviço	202	R\$ 88,06	R\$ 17.788,12
4	Serviço de limpeza frontal (filtros) em unidade interna de Ar condicionado Split de 6.000 a 60.000 BTU’S	Serviço	290	R\$ 39,00	R\$ 11.310,00
5	Serviço de recarga de gás para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTU’S	Serviço	255	R\$ 107,00	R\$ 27.285,00
6	Serviço de recarga de gás para ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTU’S	Serviço	26	R\$ 155,99	R\$ 4.055,74
7	Serviço de recarga de gás para ar condicionado de 36.000 a 60.000 BTU’S	Serviço	07	R\$ 352,02	R\$ 2.464,14
8	Serviço de instalação de ar condicionado – 7.000 a 30.000 Btu’s	Serviço	150	R\$ 303,00	R\$ 45.450,00
9	Fornecimento de peças para aparelhos de ares condicionados modelos Split janela	Peça	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 200.000,00
VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS MIL REAIS					

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 19 a 21, do Decreto Municipal nº10.513/2017.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c ao art. 143, §1º da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento desta Ata correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.025.2069	3.3.90.39.9996
	10.302.025.2056	3.3.90.30.0000
	10.302.025.2059	
	10.122.025.2051	
	10.305.025.2068	Fonte 014 e 002



CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 11.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Feira de Santana que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 10.513/17.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, c/c ao Art. 186, incisos II ou III, da Lei Estadual nº 9.433/05, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razões de interesse público;
- b)** A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, c/c ao art. 132 da Lei 9.433/05, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 10.513/2017.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 10.413/17, da Lei Complementar nº 123/06, a Lei Estadual nº 9.433/05 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Feira de Santana-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Feira de Santana, 11 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
CONTRATANTE

IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 106-2021 – TOMADA DE PREÇO 011-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma em Residências de Baixa Renda das Zonas Rurais do município de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 08/02/2022. **VENCEDOR:** CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **VALOR:** R\$ 1.894.374,27. Feira de Santana, 17/02/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 106-2021 – TOMADA DE PREÇO 011-2021

CONTRATO: 38-2022-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma em Residências de Baixa Renda das Zonas Rurais do município de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/02/2022. **VALOR:** R\$ 1.894.374,27. Feira de Santana, 17/02/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

Foi FRACASSADA e fica REMARCADA a LICITAÇÃO Nº 147-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 119-2021.

Objeto: Prestação de serviço de buffet e fornecimento de material para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 03/03/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 17/02/2022. Sirleide Oliveira Rodrigues – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 109-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 090-2021

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada para a manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, com reposição de peças, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO:** 08/02/2022. **VENCEDOR:** IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA. **VALOR:** R\$ 200.000,00. Feira de Santana, 17/02/2022 – Marcelo Moncorvo Britto – Gestor do FMS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 118-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 097-2021

OBJETO: Aquisição de material de armarinho e escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** M & B SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. **VALOR:** R\$ 144.900,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2022. Feira de Santana, 17/02/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Diretor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 118-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 097-2021

CONTRATO: 14-2022-12C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADO:** M & B SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de armarinho e escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/02/2022. **VALOR:** R\$ 144.900,00. Feira de Santana, 17/02/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Diretor do FMAS.





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 122-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **VENCEDOR:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 459.485,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2022. Feira de Santana, 17/02/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Diretor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 122-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021

CONTRATO: 44-2022-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADO:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2022. **VALOR:** R\$ 321.440,72. Feira de Santana, 17/02/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Diretor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 122-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 101-2021

CONTRATO: 45-2022-12C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/02/2022. **VALOR:** R\$ 138.044,28. Feira de Santana, 17/02/2022 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 144-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 117-2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29.04.2020. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/02/2022. **VENCEDOR:** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **VALOR :**R\$ 96.264,00. Feira de Santana, 17/02/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 144-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 117-2021

CONTRATO: 36-2022-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para ações de enfrentamento ao novo corona vírus (COVID 19), coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29.04.2020. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/02/2022. **VALOR** R\$ 96.264,00. Feira de Santana, 17/02/2022 – Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior – Gestor do FMAS.

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO 111-2020 – TOMADA DE PREÇO 027-2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de recuperação da casa de farinha, na comunidade Escoval, distrito de humildes, neste município. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Com base no Parecer nº 1880/2021/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Ante o exposto, atendendo ao que preceitua o art. 122, caput, da Lei Estadual nº 9.433/05, vislumbramos a possibilidade jurídica de revogação da licitação em comento”, **RATIFICO** o referido Parecer. Feira de Santana, 29 de dezembro de 2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 156/2022 – Designar a Profª **IARLA SOUSA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 600026735, para exercer a função de **DIRETORA**, Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Edivaldo Machado Boaventura, Símbolo FGE 03.

Nº 157/2022 – Designar a Profª **MARIA HELENA LIMA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 010755471, para exercer a função de **DIRETORA**, Escola Municipal Professora Almira Oliveira Santos, Símbolo FGE 03.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 158/2022 – considerando o que consta do processo administrativo nº 64333/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **GINESE PEREIRA MOREIRA**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010101-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2016 e de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2021, com efeito a partir da data de sua publicação.

Nº 159/2022 – considerando o que consta do processo administrativo nº 2323/2022, **RESOLVE** conceder à servidora **SELMA MARIA CARNEIRO LIMA**, Professora, matrícula nº 01004801-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

Nº 160/2022 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1344/2022, **RESOLVE** conceder à servidora **TEREZA DA SILVA PEREIRA**, Professora, matrícula nº 01004075-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de julho de 2020, com efeito a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais convoca representantes das cooperativas e associações abaixo mencionadas (transporte intermunicipal), a comparecerem no dia 18/02/2022 (sexta-feira), às 15:00h, na sede da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, a fim de discutir a regularização dos pontos de parada desse modal de transporte.

1- Candeal
ASTACAM

2- Santa Bárbara
ASCAP

3- Irará
ASKOVI

4- Tanquinho
ASTRARTAN

5- Ichú
ASTRARTAN

6- Ipirá
ASCAVRI
IPIRACOOPEs

7- Riachão do Jacuípe
AJATA

8- Anguera
ATA

9- Piritiba/Mundo Novo
EL Turismo

10- Coração de Maria
ASCAVRO

11- Serra Preta

12- Anguera

13- Ribeira do Pombal

14- Serrolândia

15- Capela do Alto Alegre

16- Rio Real

17- Rafael Jambeiro

18- Quixabeira

19- Pintadas

20- Itaberaba

21- Itatim

22- Santo Estêvão

23- Riachão do Jacuípe

24- Bravo

25- Conceição do Coité

26- Iaçu

27- Mairi

28- Capim Grosso

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Fevereiro de 2022**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 08/02/2022, Nº. 07-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: FLUKKA FARMACIA DE MAINIPULAÇÃO LTDA; Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 17.550,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.9900 FONTE-0002.

Feira de Santana, 10 de fevereiro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Fevereiro de 2022**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 01/02/2022, Nº. 06-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: EDNALVA MELO VALIUKEVICIUS; Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM TODOS OS SETORES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 5.795,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.9900 FONTE-0002.

Feira de Santana, 10 de fevereiro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.



A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005, na Lei Federal Nº.8.666/1993, na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **Extrato de Dispensa de Licitação do Mês de Fevereiro de 2022**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de Licitação: DATA: 10/22/2021, Nº. 08-2022-1123-D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS LTDA; Objeto AQUISIÇÃO DE DRENOS FRASCOS PARA CIRURGIA GINECOLÓGICA PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS .Valor R\$ 12.380,00- Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.30.1000 FONTE-0002.

Feira de Santana, 10 de fevereiro de 2021.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

O pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foi considerado FRACASSADO a Licitação nº 002-2022 Pregão Eletrônico nº 001-2022, objeto: **Aquisição de fórmulas infantis para atender a demanda do Lactário do Complexo Materno Infantil, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o anexo II do Edital.** Realizada em 08 de fevereiro de 2022. Feira de Santana – BA, 17 de fevereiro de 2022.



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510